



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 166/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor(a), CAMILLA PASTORE ANIZELLI, Ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 15 (Quinze) dias de férias entre os dias 29/11/2021 à 13/12/2021, referente ao período de 02/08/20 à 01/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 25/11/2021.


NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 506
PÁGINA 08
EM 25 / 11 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 166/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal , o
(a) senhor(a) , CAMILLA PASTORE ANIZELLI, Ocupante do cargo de NUTRICIONISTA,
15 (Quinze) dias de férias entre os dias 29/11/2021 á 13/12/2021, referente ao
período de 02/08/20 á 01/08/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 25/11/2021.



NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 506
PÁGINA 08
EM 25/11/2021



REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, CAMILLA PASTORE ANIZELLI, Matrícula 515920, abaixo assinado, Funcionário Público Municipal, Lotado na Função/Cargo de NUTRICINISTA, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer férias regulamentares por um período de (15) dias, a partir de 29/11/2021, referente ao período de 02/08/2020 à 01/08/2021 .

TERMOS EM QUE, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Cruzmaltina-PR, quarta-feira, 24 de novembro de 2021


CAMILLA PASTORE ANIZELLI

Da Divisão de Pessoal
Ao Chefe de Divisão

O Funcionário tem direito a férias
como requer, adquiridas em
01/08/2021

Divisão de Recursos Humanos 24/11/2021

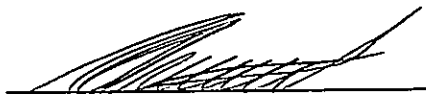
Do Prefeito Municipal

A divisão de Pessoal

() Defiro Requerimento

() Indeiro o Requerimento

Em, ___/___/___

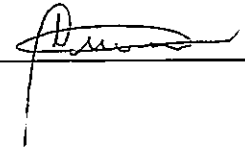


Do Chefe da Divisão
Ao Prefeito Municipal

Parecer

() Sim () Não

Em, 24/11/2021



Diretoria Administrativa

Portaria número ___/___

Expedida em, ___/___/___

Publicada em, ___/___/___

RECEBIDO
24/11/21
